



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 585/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Saúde, **que seja disponibilizado um transporte público que atenda as comunidades do interior do município, com itinerário específico até a Sede de Amontada, com objetivo de viabilizar o acesso dos moradores ao ônibus que sai de Amontada, com destino a Fortaleza.**

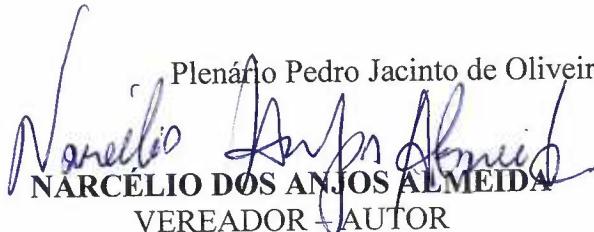
### JUSTIFICATIVA

Muitos moradores das comunidades rurais do município enfrentam grandes dificuldades de locomoção até a sede municipal, especialmente os que necessitam realizar tratamentos médicos especializados ou consultas na capital. Trata-se, em sua maioria, de pacientes debilitados, idosos, pessoas com deficiência e crianças, que não dispõem de transporte próprio nem recursos para custear deslocamentos particulares.

A ausência de um transporte adequado compromete o acesso à saúde e outros serviços essenciais, acarretando inclusive na perda de consultas e exames previamente agendados, agravando o estado de saúde dessas pessoas. Essa realidade fere os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, do acesso universal à saúde e da equidade.

Dessa forma, venho solicitar, com urgência e sensibilidade, que o poder público municipal estude e implemente uma solução de transporte público regular nos dias em que houver saída do ônibus intermunicipal para Fortaleza, de modo que a população do interior também possa usufruir do serviço de forma segura, digna e acessível.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de junho de 2025.

  
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA  
VEREADOR AUTOR

GÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 09/06/2025  
Servidor: 294  
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 23/06/2025

Presidente